

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.875, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata nº 39/2015 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de setembro e outubro de 2015, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – Auxiliar Educador/Cuidador Residente:

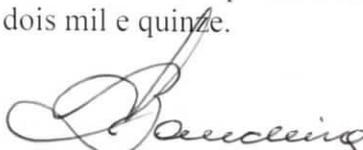
Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1420-6	Teresa dos Santos Luedke	15/09/2015	3	II	1

Cargo – Engenheiro Civil:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1432-0	Cristiane Zuffo da Silva	01/10/2015	11	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro